



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA
PELO PREFEITO E A EMPRESA L. RICARDO DE
MAGALHÃES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.922.286/0001-65, com endereço na Rua Américo Salgado, 398, Bairro Lixeira, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Luiz Ricardo de Magalhães, portador da cédula de identidade n.º 20132298 SSP/MT, e do CPF: 027.181.071-89, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a avenida Santa Laura, 14, Quadra 68 Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 070/2021, Modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021**, e, conforme o memorando do Secretário Municipal de Viação e Transportes, com Autorização do Prefeito e do Controle Interno celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Contrato n.º 125/2021 pelo período de 12 (doze) meses**, e realização do equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica o contrato prorrogado pelo período de 1º de julho de 2025 até o dia 30 de Junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor será ajustado com base no índice acumulado do IPCA, com fundamento na alínea “d”, inciso II, do art. 65, da lei Federal 8.666/93 o qual passará ao valor mensal de **R\$ 1.008,31 (Mil e oito reais e trinta e um centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

3.2 - O valor global deste termo é de: **R\$ 12.099,72 (Doze mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 26 de Junho de 2025

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**L. RICARDO DE
MAGALHÃES LTDA**

Assinado de forma digital por L.
RICARDO DE MAGALHÃES LTDA
Dados: 2025.06.26 12:12:26 -03'00'

**L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome: 
CPF: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: 
Assessoria Jurídica

Gínia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910